



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 1.015, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Reingressa Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** que o Servidor Municipal **Antônio Luiz de Oliveira Neto**, efetivo no cargo de Professor-I, até então em licença sem vencimento concedida por meio da Portaria n° 909, de 06 de julho de 2023, protocolizou requerimento de n°15.304/2025, pleiteando a revogação de sua licença, sendo essa deferida pela Secretária da pasta.

**Resolve:**

**Art.1°**- Fica reintegrado no cargo efetivo de Professor-I, o Servidor Municipal **Antônio Luiz de Oliveira Neto**.

**Art.2°**- Em decorrência da deliberação contida no artigo anterior, fica revogada a licença ao citado Servidor, por força do art. 87, da Lei Complementar n°12, de 06 de março de 2007.

**Art.3°**- Fica revogada a Portaria n° 909, de 06 de julho de 2023.

**Art.4°**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 20 de janeiro de 2025.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**